

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2160/2020

Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101/00, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguairinha, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Manguairinha, para o exercício de 2021, compreendendo:

I–as prioridades e metas da administração pública municipal;

II–a estrutura e organização dos orçamentos;

III–as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV–as disposições relativas à dívida pública municipal;

V–as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI–as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VII–as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2021 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos:

I–Anexo I–Metodologia e Memória de Cálculo para as Receitas–Total das Receitas;

II–Anexo II–Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas–Total das Despesas–Planejadas;

Art. 3.º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, são as constantes do Anexo desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I–Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II–Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III–Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV–Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V–subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI–unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII–concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII–conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX–descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X–receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI–execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII–execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII–execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4.º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3.º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual – PPA, 2018/2021.

§ 5.º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6.º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7.º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8.º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6.º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1.º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2.º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I–pessoal e encargos sociais–1;

II–juros e encargos da dívida–2;

III–outras despesas correntes–3;

IV–investimentos–4;

V–inversões financeiras–5; e

VI–amortização da dívida–6.

§ 3.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4.º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I–mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II–diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6.º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320, de 1964.

§ 7.º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8.º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7.º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I–texto da lei;

II–quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2.º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei n.º 4.320, de 1964;

III–anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV–discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V–anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5.º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I–Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n.º 4.320 de 1964;

II–Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III–Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo II, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IV–Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo V, da Lei n.º 4.320, de 1964;

V–Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo VI, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VI–Programa de Trabalho de Governo–Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo VII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VII–Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos, conforme o Anexo VIII, da Lei n.º 4.320, de 1964;

VIII–Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo IX, da Lei n.º 4.320, de 1964;

IX–Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

X–Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei n.º 4.320, de 1964;

XI–Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII–da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII–demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996;

XIV–demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB;

XV–demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2.º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

XVI–demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 2000; e

XVII–demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 8.º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I–exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II–justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9.º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2021, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I–o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II–o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1.º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciáveis.

§ 2.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I–com pessoal e encargos patronais; e

II–com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

§ 4.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3.º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I—houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II—estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III—estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV—os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social—CNAS.

§ 1.º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2019 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2.º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I—publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II—identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4.º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Seção IX

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção X

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 22. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 24. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 27. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3.º e 4.º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 28. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a

necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I—atualização da planta genérica de valores do município;

II—revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III—revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV—revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V—revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI—instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII—revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII—revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2.º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 32. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1.º do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 1964.

Parágrafo Único: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 35. A abertura de créditos especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1.º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2.º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguaçu

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/3

Data: 26/08/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	104.627.356,34	104.627.356,34	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.121.868,50	9.121.868,50	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	7.778.968,50	7.778.968,50	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	706.000,00	706.000,00	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00	706.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	690.000,00	690.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	155.000,00	155.000,00	0,00
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	535.000,00	535.000,00	0,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	16.000,00	16.000,00	0,00
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50	7.072.968,50	0,00
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50	4.575.968,50	0,00
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	821.400,00	821.400,00	0,00
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	150.560,00	150.560,00	0,00
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	160.000,00	160.000,00	0,00
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	54.008,50	54.008,50	0,00
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	3.390.000,00	3.390.000,00	0,00
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	2.497.000,00	2.497.000,00	0,00
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	2.380.000,00	2.380.000,00	0,00
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	3.500,00	3.500,00	0,00
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	109.000,00	109.000,00	0,00
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida /	4.500,00	4.500,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	1.342.900,00	1.342.900,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00	410.000,00	0,00
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00	410.000,00	0,00
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00	376.000,00	0,00
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativ	28.000,00	28.000,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00	932.900,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00	932.900,00	0,00
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00	930.000,00	0,00
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00	2.900,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	778.000,00	778.000,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	778.000,00	778.000,00	0,00
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	778.000,00	778.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00	25.000,00	0,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de o	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00	10.000,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	60.000,00	60.000,00	0,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principa	20.000,00	20.000,00	0,00
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	94.621.487,84	94.621.487,84	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	30.920.643,64	30.920.643,64	0,00
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64	30.920.643,64	0,00
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64	24.091.643,64	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

atuação Jurídica não encontrada

REFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DIÁRIO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

NEXO DE METAS FISCAIS

Nexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Legião: Alteração em 01/01/2021 (C)

Data: 26/08/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	22.753.719,30	22.753.719,30	0,00
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1º	880.341,39	880.341,39	0,00
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1º	418.582,95	418.582,95	0,00
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	39.000,00	39.000,00	0,00
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	216.000,00	216.000,00	0,00
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	210.000,00	210.000,00	0,00
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	3.645.000,00	3.645.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - I	3.645.000,00	3.645.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00	2.168.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00	2.168.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00	985.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00	985.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00	22.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E	22.000,00	22.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00	470.000,00	0,00
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00	470.000,00	0,00
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	793.000,00	793.000,00	0,00
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	793.000,00	793.000,00	0,00
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00	840.000,00	0,00
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	490.000,00	490.000,00	0,00
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	430.000,00	430.000,00	0,00
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	415.000,00	415.000,00	0,00
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	415.000,00	415.000,00	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.543.344,20	51.543.344,20	0,00
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20	51.543.344,20	0,00
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20	40.466.344,20	0,00
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50	35.339.716,50	0,00
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70	4.655.627,70	0,00
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00	371.000,00	0,00
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	4.054.000,00	4.054.000,00	0,00
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hi	4.054.000,00	4.054.000,00	0,00
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	6.423.000,00	6.423.000,00	0,00
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	6.423.000,00	6.423.000,00	0,00
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e C	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e	12.157.500,00	12.157.500,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	2.000,00	0,00
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 25/09/2020.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 3/3
Data: 26/08/2020

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
2.4.1.8.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.000,00	1.000,00	0,00
2.4.1.8.03.11.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - F	1.000,00	1.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	5.369.643,66	5.369.643,66	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Correntes	5.369.643,66	5.369.643,66	0,00
9.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferência da União e de suas Entidades	2.208.436,60	2.208.436,60	0,00
9.7.1.8.00.00.00.00.00 Transferência da União - Específica E/M	2.208.436,60	2.208.436,60	0,00
9.7.1.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	2.188.895,50	2.188.895,50	0,00
9.7.1.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	2.180.395,50	2.180.395,50	0,00
9.7.1.8.01.21.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50	2.180.395,50	0,00
9.7.1.8.01.51.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	8.500,00	8.500,00	0,00
9.7.1.8.06.00.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.1.8.06.11.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.1.8.06.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICM	19.541,10	19.541,10	0,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.00.00.00.00.00 Transferência dos Estados - Específica E/M	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	3.161.207,06	3.161.207,06	0,00
9.7.2.8.01.11.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.485.207,06	2.485.207,06	0,00
9.7.2.8.01.11.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota	2.485.207,06	2.485.207,06	0,00
9.7.2.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00	630.000,00	0,00
9.7.2.8.01.31.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00	46.000,00	0,00
Total entidade:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Total geral:	110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 1/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	03.00 ASSESSORIAS DIRETAS		513.000,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
Unidade:	03.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
Órgão:	04.00 SECRETARIA DE GOVERNO		586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
Unidade:	04.01 SECRETARIA DE GOVERNO		586.000,00	0,00	0,00	586.000,00	0,00	0,00	586.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.005 Manter as Atividades do Governo Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00
	2.006 Divulgação e Publicação Oficial do Município	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade:	05.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.007 Manter as Atividades do Departamento de Administração e Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75	0,00	0,00	2.676.210,75
	2.008 Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		428.000,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 2/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75	0,00	0,00	4.536.210,75
Unidade:	05.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75	0,00	0,00	3.574.210,75
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.009	Manter as Atividades do Departamento de Compras e Licitações	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
Unidade:	05.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00	0,00	0,00	962.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
	2.051	Manutenção da Iluminação Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Unidade:	06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0000	Operação Especial								
	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00
	2.013	Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 3/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS			3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
Unidade: 06.01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE			795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
	1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00
	2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00	0,00	0,00	9.617.000,00
	2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 4/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade:	08.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00	0,00	0,00	16.188.500,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	352.000,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	0,00	0,00	0,00	1.042.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	558.000,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 5/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00	0,00	0,00	16.387.500,00
Unidade: 08.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA			199.000,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
	2.029	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	2.030	Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	2.031	Manter as Atividades do Departamento de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
	2.032	Manutenção do Conselho de Saúde	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	1.001	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²) de Saúde							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
	1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.265.000,00	0,00	0,00	4.265.000,00	0,00	0,00	4.265.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 6/27
Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE SAÚDE			17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	17.283.000,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00	0,00	0,00	17.132.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00	0,00	0,00	2.199.600,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		396.100,00	0,00	0,00	396.100,00	0,00	0,00	396.100,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		745.300,00	0,00	0,00	745.300,00	0,00	0,00	745.300,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 7/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
	6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Unidade:	10.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	150.000,000	0,000	0,000	150.000,000	0,000	0,000	150.000,000
		Meta financeira	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00	0,00	0,00	1.219.000,00
Unidade:	10.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 8/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00	0,00	0,00	3.469.000,00
Unidade:	10.05 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
Unidade:	11.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00	0,00	0,00	3.214.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
1.010	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.012	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.044	Manutenção das Ações de Agricultura, Pecuária e Psicicultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00	0,00	0,00	1.142.000,00
2.045	Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00	0,00	0,00	1.422.000,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
1.002	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 9/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
0005	Programa de Promoção à Indústria								
	2.046	Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00	0,00	1.812.000,00
Órgão:	13.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2.047	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00	0,00	0,00	3.252.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.004	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	842.000,00	0,00	0,00	842.000,00	0,00	0,00	842.000,00
	2.049	Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 10/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00	0,00	0,00	8.091.000,00
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00	0,00	0,00	4.839.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
	1.006 Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
	2.050 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00	0,00	0,00	4.379.000,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DA MULHER		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AS MULHERES		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.052 Manutenção das Ações de Apoio a Mulher	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	2.056 Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00	0,00	0,00	2.390.000,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 11/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00	0,00	0,00	3.541.000,00
Unidade:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00	0,00	0,00	3.431.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00	0,00	0,00	676.000,00
	2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	16.03 DEFESA CIVIL		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
	2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Órgão:	20.00 SEC. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
Unidade:	20.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 12/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	27.00 SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Unidade:	27.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.021 Implementar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Órgão:	31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIMPEZA		172.400,00	0,00	0,00	172.400,00	0,00	0,00	172.400,00
Unidade:	31.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0008	Programa de Saneamento Básico								
	1.008 Programa de Saneamento Básico	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	31.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO		72.400,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico								
	2.057 Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		72.400,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00	0,00	72.400,00
Órgão:	01.00 LEGISLATIVO		13.818.114,25	0,00	3.000.000,00	10.818.114,25	3.200.000,00	0,00	10.818.114,25
Unidade:	01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		13.818.114,25	0,00	3.000.000,00	10.818.114,25	3.200.000,00	0,00	10.818.114,25
0001	Programa de Procedimentos Legislativos								
	1.020 Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA (UN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.746.114,25	0,00	40.000,00	1.706.114,25	20.000,00	0,00	1.706.114,25
	2.100 Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.706.150,00	0,00	1.828.000,00	5.878.150,00	1.891.000,00	0,00	5.878.150,00
	2.200 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.365.850,00	0,00	1.132.000,00	3.233.850,00	1.289.000,00	0,00	3.233.850,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 13/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	02.00 GABINETE DO PREFEITO		7.315.000,00	0,00	1.700.000,00	5.615.000,00	1.311.300,00	0,00	5.615.000,00
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO		6.334.000,00	0,00	1.343.000,00	4.991.000,00	1.180.200,00	0,00	4.991.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.001 Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.352.000,00	0,00	1.172.000,00	4.180.000,00	1.035.100,00	0,00	4.180.000,00
	2.002 Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		982.000,00	0,00	171.000,00	811.000,00	145.100,00	0,00	811.000,00
Unidade:	02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		981.000,00	0,00	357.000,00	624.000,00	131.100,00	0,00	624.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	3.002 Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		981.000,00	0,00	357.000,00	624.000,00	131.100,00	0,00	624.000,00
Órgão:	03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.984.000,00	0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
Unidade:	03.01 PROCURADORIA GERAL		1.984.000,00	0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.003 Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.984.000,00	0,00	700.000,00	1.284.000,00	670.000,00	0,00	1.284.000,00
Órgão:	04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.144.000,00	0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00
Unidade:	04.01 CONTRTOLADORIA GERAL		1.144.000,00	0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.004 Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.144.000,00	0,00	440.000,00	704.000,00	270.000,00	0,00	704.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 14/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação		Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.285.000,00	0,00	4.400.000,00	7.885.000,00	4.979.200,00	0,00	7.885.000,00
Unidade:	05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		8.256.000,00	0,00	3.016.000,00	5.240.000,00	3.843.100,00	0,00	5.240.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
2.069	Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (VF)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.932.000,00	0,00	2.466.000,00	4.466.000,00	3.600.000,00	0,00	4.466.000,00	
3.012	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.324.000,00	0,00	550.000,00	774.000,00	243.100,00	0,00	774.000,00	
Unidade:	05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		489.000,00	0,00	175.000,00	314.000,00	162.100,00	0,00	314.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
3.013	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		489.000,00	0,00	175.000,00	314.000,00	162.100,00	0,00	314.000,00	
Unidade:	05.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.004.000,00	0,00	669.000,00	1.335.000,00	551.000,00	0,00	1.335.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
3.015	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.004.000,00	0,00	669.000,00	1.335.000,00	551.000,00	0,00	1.335.000,00	
Unidade:	05.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		561.000,00	0,00	188.000,00	373.000,00	151.000,00	0,00	373.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
3.017	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		561.000,00	0,00	188.000,00	373.000,00	151.000,00	0,00	373.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 15/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação		Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00	
Órgão:	05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.285.000,00	0,00	4.400.000,00	7.885.000,00	4.979.200,00	0,00	7.885.000,00	
Unidade:	05.05 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		975.000,00	0,00	352.000,00	623.000,00	272.000,00	0,00	623.000,00	
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
	3.018	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	975.000,00	0,00	352.000,00	623.000,00	272.000,00	0,00	623.000,00	
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO			19.593.800,00	0,00	5.500.000,00	14.093.800,00	6.566.000,00	0,00	14.093.800,00	
Unidade:	06.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		12.073.800,00	0,00	3.480.000,00	8.593.800,00	4.336.000,00	0,00	8.593.800,00	
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	2.670.000,00	0,00	500.000,00	2.170.000,00	700.000,00	0,00	2.170.000,00	
	1.007	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	452.000,00	0,00	151.000,00	301.000,00	151.000,00	0,00	301.000,00	
	2.060	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	6.580.000,00	0,00	2.055.000,00	4.525.000,00	2.385.000,00	0,00	4.525.000,00	
	3.023	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	2.371.800,00	0,00	774.000,00	1.597.800,00	1.100.000,00	0,00	1.597.800,00	
Unidade:	06.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		7.520.000,00	0,00	2.020.000,00	5.500.000,00	2.230.000,00	0,00	5.500.000,00	
0003	Programa de Qualificação de Gestão									
	3.026	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
		Meta fisica	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		Meta financeira	7.520.000,00	0,00	2.020.000,00	5.500.000,00	2.230.000,00	0,00	5.500.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 16/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE FINANÇAS			12.504.000,00	0,00	4.580.000,00	7.924.000,00	6.116.100,00	0,00	7.924.000,00
Unidade: 07.01 DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO			11.344.000,00	0,00	4.175.000,00	7.169.000,00	5.861.100,00	0,00	7.169.000,00
0000	Operação Especial								
0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.600.000,00	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	0,00	1.600.000,00
2.011	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.200.000,00	0,00	1.800.000,00	3.400.000,00	2.600.000,00	0,00	3.400.000,00
9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		600.000,00	0,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.010	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.944.000,00	0,00	1.175.000,00	1.769.000,00	1.261.100,00	0,00	1.769.000,00
Unidade: 07.02 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS			1.160.000,00	0,00	405.000,00	755.000,00	255.000,00	0,00	755.000,00
0000	Operação Especial								
2.013	Devolução e Restituições de Valores	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		130.000,00	0,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
3.029	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.030.000,00	0,00	355.000,00	675.000,00	225.000,00	0,00	675.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 17/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE CONTABILIDADE			2.349.000,00	0,00	800.000,00	1.549.000,00	636.000,00	0,00	1.549.000,00
Unidade: 08.01 DEPARTAMENTO CONTABIL			2.349.000,00	0,00	800.000,00	1.549.000,00	636.000,00	0,00	1.549.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
	2.014	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.349.000,00	0,00	800.000,00	1.549.000,00	636.000,00	0,00	1.549.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			85.682.400,00	0,00	30.900.000,00	54.782.400,00	28.596.700,00	0,00	54.782.400,00
Unidade: 09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			66.382.800,00	0,00	23.955.200,00	42.427.600,00	21.687.700,00	0,00	42.427.600,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	1.016	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	401.200,00	0,00	150.100,00	251.100,00	101.000,00	0,00	251.100,00
	1.017	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	650.200,00	0,00	250.100,00	400.100,00	200.100,00	0,00	400.100,00
	2.015	Manter as Atividades do Departamento de Educação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.547.000,00	0,00	881.000,00	1.666.000,00	841.000,00	0,00	1.666.000,00
	2.018	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	44.266.000,00	0,00	15.770.000,00	28.496.000,00	14.140.000,00	0,00	28.496.000,00
	2.019	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	11.250.400,00	0,00	3.570.000,00	7.680.400,00	3.575.000,00	0,00	7.680.400,00
	2.027	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	502.000,00	0,00	1.000,00	501.000,00	1.000,00	0,00	501.000,00
	2.028	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	898.000,00	0,00	399.000,00	499.000,00	160.600,00	0,00	499.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 18/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	30.900.000,00	54.782.400,00	28.596.700,00	0,00	54.782.400,00
Unidade:	09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		66.382.800,00	0,00	23.955.200,00	42.427.600,00	21.687.700,00	0,00	42.427.600,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.076	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.868.000,00	0,00	2.934.000,00	2.934.000,00	2.669.000,00	0,00	2.934.000,00
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		17.010.000,00	0,00	6.285.000,00	10.725.000,00	6.540.000,00	0,00	10.725.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
2.020	Alimentação Escolar - EJA	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		550.000,00	0,00	150.000,00	400.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00
2.021	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.400.000,00	0,00	600.000,00	800.000,00	600.000,00	0,00	800.000,00
2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		900.000,00	0,00	350.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	550.000,00
2.023	Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		7.370.000,00	0,00	2.720.000,00	4.650.000,00	2.620.000,00	0,00	4.650.000,00
2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.640.000,00	0,00	580.000,00	1.060.000,00	550.000,00	0,00	1.060.000,00
2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.420.000,00	0,00	815.000,00	1.605.000,00	1.000.000,00	0,00	1.605.000,00
2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.890.000,00	0,00	650.000,00	1.240.000,00	650.000,00	0,00	1.240.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 19/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	09.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		85.682.400,00	0,00	30.900.000,00	54.782.400,00	28.596.700,00	0,00	54.782.400,00
Unidade:	09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		17.010.000,00	0,00	6.285.000,00	10.725.000,00	6.540.000,00	0,00	10.725.000,00
0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade								
	2.075 Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	240.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
	2.078 Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	600.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Unidade:	09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		2.289.600,00	0,00	659.800,00	1.629.800,00	369.000,00	0,00	1.629.800,00
0009	Programa de Desenvolvimento Cultural								
	2.029 Manter Biblioteca e Centro de Eventos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	603.600,00	0,00	150.300,00	453.300,00	163.000,00	0,00	453.300,00	0,00
	2.030 Manter Ações e Eventos Culturais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.686.000,00	0,00	509.500,00	1.176.500,00	206.000,00	0,00	1.176.500,00	0,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		72.919.000,00	0,00	25.620.000,00	47.299.000,00	24.786.000,00	0,00	47.299.000,00
Unidade:	10.01 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		1.557.000,00	0,00	542.000,00	1.015.000,00	447.000,00	0,00	1.015.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	3.034 Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.557.000,00	0,00	542.000,00	1.015.000,00	447.000,00	0,00	1.015.000,00	0,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		71.362.000,00	0,00	25.078.000,00	46.284.000,00	24.339.000,00	0,00	46.284.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	1.001 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²) de Saúde								
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.510.000,00	0,00	310.000,00	1.200.000,00	630.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 20/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	10.00 SECRETARIA DE SAÚDE		72.919.000,00	0,00	25.620.000,00	47.299.000,00	24.786.000,00	0,00	47.299.000,00
Unidade:	10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		71.362.000,00	0,00	25.078.000,00	46.284.000,00	24.339.000,00	0,00	46.284.000,00
0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
1.011	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.090.000,00	0,00	795.000,00	2.295.000,00	710.000,00	0,00	2.295.000,00
2.033	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		15.505.000,00	0,00	5.175.000,00	10.330.000,00	6.980.000,00	0,00	10.330.000,00
2.034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		14.870.000,00	0,00	5.665.000,00	9.205.000,00	5.195.000,00	0,00	9.205.000,00
2.035	Serviços Especializados - MAC	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		17.630.000,00	0,00	7.065.000,00	10.565.000,00	5.065.000,00	0,00	10.565.000,00
2.036	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.243.000,00	0,00	254.000,00	989.000,00	269.000,00	0,00	989.000,00
2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PACIENTES ATENDIDOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.990.000,00	0,00	995.000,00	1.995.000,00	739.000,00	0,00	1.995.000,00
2.038	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.800.000,00	0,00	3.900.000,00	7.900.000,00	3.900.000,00	0,00	7.900.000,00
2.058	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.242.000,00	0,00	399.000,00	843.000,00	336.000,00	0,00	843.000,00
2.059	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.482.000,00	0,00	520.000,00	962.000,00	515.000,00	0,00	962.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 21/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.390.200,00	0,00	6.710.000,00	13.680.200,00	7.240.200,00	0,00	13.680.200,00
Unidade:	11.01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		4.955.700,00	0,00	1.614.200,00	3.341.500,00	2.070.000,00	0,00	3.341.500,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.042.000,00	0,00	930.000,00	2.112.000,00	891.000,00	0,00	2.112.000,00
2.040	Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.913.700,00	0,00	684.200,00	1.229.500,00	1.179.000,00	0,00	1.229.500,00
Unidade:	11.02 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		2.517.400,00	0,00	822.200,00	1.695.200,00	756.200,00	0,00	1.695.200,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.055.400,00	0,00	306.200,00	749.200,00	332.200,00	0,00	749.200,00
6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.462.000,00	0,00	516.000,00	946.000,00	424.000,00	0,00	946.000,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.294.100,00	0,00	4.273.600,00	8.020.500,00	3.794.500,00	0,00	8.020.500,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
1.009	Apoio Indígena - Investimento	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2.041	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		11.610.300,00	0,00	4.065.000,00	7.545.300,00	3.560.000,00	0,00	7.545.300,00
2.042	Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	IDOSOS ATENDIDOS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		450.500,00	0,00	142.500,00	308.000,00	198.400,00	0,00	308.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 22/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.390.200,00	0,00	6.710.000,00	13.680.200,00	7.240.200,00	0,00	13.680.200,00
Unidade:	11.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.294.100,00	0,00	4.273.600,00	8.020.500,00	3.794.500,00	0,00	8.020.500,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	2.043 Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		230.300,00	0,00	65.100,00	165.200,00	35.100,00	0,00	165.200,00
Unidade:	11.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	619.500,00	0,00	623.000,00
0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial								
	6.003 Manter as atividades da Proteção Social Especial	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		623.000,00	0,00	0,00	623.000,00	619.500,00	0,00	623.000,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	4.200.000,00	6.754.300,00	4.469.300,00	0,00	6.754.300,00
Unidade:	12.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		9.224.000,00	0,00	3.396.000,00	5.828.000,00	3.715.000,00	0,00	5.828.000,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
	1.010 Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.680.000,00	0,00	740.000,00	940.000,00	500.000,00	0,00	940.000,00
	1.012 Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		520.000,00	0,00	130.000,00	390.000,00	110.000,00	0,00	390.000,00
	2.045 Manutenção da Frota da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (VF)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.970.000,00	0,00	645.000,00	1.325.000,00	925.000,00	0,00	1.325.000,00
	3.047 Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.054.000,00	0,00	1.881.000,00	3.173.000,00	2.180.000,00	0,00	3.173.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 23/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		10.954.300,00	0,00	4.200.000,00	6.754.300,00	4.469.300,00	0,00	6.754.300,00
Unidade:	12.02 DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA		1.730.300,00	0,00	804.000,00	926.300,00	754.300,00	0,00	926.300,00
0013	Programa de Incentivo a Agricultura								
	3.048	Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.730.300,00	0,00	804.000,00	926.300,00	754.300,00	0,00	926.300,00
Órgão:	13.00 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		6.320.000,00	0,00	3.000.000,00	3.320.000,00	2.857.000,00	0,00	3.320.000,00
Unidade:	13.01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		4.598.000,00	0,00	2.139.000,00	2.459.000,00	2.046.000,00	0,00	2.459.000,00
0005	Programa de Promoção à Industria								
	1.002	Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.653.000,00	0,00	1.151.000,00	502.000,00	1.051.000,00	0,00	502.000,00
	1.005	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2.046	Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.745.000,00	0,00	888.000,00	1.857.000,00	895.000,00	0,00	1.857.000,00
Unidade:	13.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.722.000,00	0,00	861.000,00	861.000,00	811.000,00	0,00	861.000,00
0005	Programa de Promoção à Industria								
	2.077	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.722.000,00	0,00	861.000,00	861.000,00	811.000,00	0,00	861.000,00
Órgão:	14.00 SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		4.155.300,00	0,00	1.350.000,00	2.805.300,00	1.031.300,00	0,00	2.805.300,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.519.000,00	0,00	1.183.000,00	2.336.000,00	860.000,00	0,00	2.336.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	1.003	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	60.000,00	0,00	20.000,00	40.000,00	1.000,00	0,00	40.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 24/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	14.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		4.155.300,00	0,00	1.350.000,00	2.805.300,00	1.031.300,00	0,00	2.805.300,00
Unidade:	14.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.519.000,00	0,00	1.183.000,00	2.336.000,00	860.000,00	0,00	2.336.000,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	3.059 Manter as Atividades do Departamento de Esportes	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	3.459.000,00	0,00	1.163.000,00	2.296.000,00	859.000,00	0,00	2.296.000,00	
Unidade:	14.02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		636.300,00	0,00	167.000,00	469.300,00	171.300,00	0,00	469.300,00
0010	Programa de Esportes e Lazer								
	2.047 Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	636.300,00	0,00	167.000,00	469.300,00	171.300,00	0,00	469.300,00	
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		28.674.300,00	0,00	9.550.000,00	19.124.300,00	9.007.300,00	0,00	19.124.300,00
Unidade:	15.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO		1.601.300,00	0,00	618.000,00	983.300,00	982.300,00	0,00	983.300,00
0014	Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	1.004 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (VF)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	952.000,00	0,00	351.000,00	601.000,00	351.000,00	0,00	601.000,00	
	2.048 Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	649.300,00	0,00	267.000,00	382.300,00	631.300,00	0,00	382.300,00	
Unidade:	15.02 DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		6.480.000,00	0,00	2.300.000,00	4.180.000,00	1.460.000,00	0,00	4.180.000,00
0014	Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	2.049 Manutenção da Frota Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	6.180.000,00	0,00	2.250.000,00	3.930.000,00	1.450.000,00	0,00	3.930.000,00	
	3.061 Patrulha Rodoviária	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	300.000,00	0,00	50.000,00	250.000,00	10.000,00	0,00	250.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 25/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	15.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		28.674.300,00	0,00	9.550.000,00	19.124.300,00	9.007.300,00	0,00	19.124.300,00
Unidade:	15.03 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		20.593.000,00	0,00	6.632.000,00	13.961.000,00	6.565.000,00	0,00	13.961.000,00
0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural								
1.006	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		850.000,00	0,00	300.000,00	550.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00
2.050	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		13.585.000,00	0,00	4.532.000,00	9.053.000,00	4.625.000,00	0,00	9.053.000,00
3.060	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		6.158.000,00	0,00	1.800.000,00	4.358.000,00	1.640.000,00	0,00	4.358.000,00
Órgão:	16.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES		3.381.300,00	0,00	1.750.000,00	1.631.300,00	1.527.300,00	0,00	1.631.300,00
Unidade:	16.01 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		2.895.000,00	0,00	1.536.000,00	1.359.000,00	1.303.000,00	0,00	1.359.000,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
1.022	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2.062	Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.805.000,00	0,00	1.506.000,00	1.299.000,00	1.243.000,00	0,00	1.299.000,00
Unidade:	16.02 DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		486.300,00	0,00	214.000,00	272.300,00	224.300,00	0,00	272.300,00
0003	Programa de Qualificação de Gestão								
2.063	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		486.300,00	0,00	214.000,00	272.300,00	224.300,00	0,00	272.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 26/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação		Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
					Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA			16.613.000,00	0,00	6.100.000,00	10.513.000,00	6.736.300,00	0,00	10.513.000,00
Unidade:	17.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			676.900,00	0,00	281.300,00	395.600,00	426.300,00	0,00	395.600,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
	2.054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		676.900,00	0,00	281.300,00	395.600,00	426.300,00	0,00	395.600,00
Unidade:	17.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL			843.300,00	0,00	326.000,00	517.300,00	270.300,00	0,00	517.300,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
	2.055	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		843.300,00	0,00	326.000,00	517.300,00	270.300,00	0,00	517.300,00
Unidade:	17.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			13.633.000,00	0,00	4.830.000,00	8.803.000,00	5.120.000,00	0,00	8.803.000,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
	2.056	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		13.633.000,00	0,00	4.830.000,00	8.803.000,00	5.120.000,00	0,00	8.803.000,00
Unidade:	17.04 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO			796.000,00	0,00	332.300,00	463.700,00	507.300,00	0,00	463.700,00
0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública									
	2.074	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		796.000,00	0,00	332.300,00	463.700,00	507.300,00	0,00	463.700,00
Unidade:	17.05 DEPARTAMENTO DE TURISMO			654.800,00	0,00	327.400,00	327.400,00	409.400,00	0,00	327.400,00
0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico									
	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		654.800,00	0,00	327.400,00	327.400,00	409.400,00	0,00	327.400,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

Página: 27/27

Data: 27/08/2020

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2021	LOA 2021	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2019	Orçamento em 2020				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00
Órgão:	17.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		16.613.000,00	0,00	6.100.000,00	10.513.000,00	6.736.300,00	0,00	10.513.000,00
Unidade:	17.06 DEFESA CIVIL		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
0006	Programa de Segurança Pública								
2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas	OUTROS PRODUTOS (OUN)							
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		9.000,00	0,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
		Total geral:	386.618.825,00	0,00	110.300.000,00	276.318.825,00	110.000.000,00	0,00	276.318.825,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/6

Data: 27/08/2020

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
31 - Ação Legislativa	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
0001 - Programa de Procedimentos Legislativos	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
1020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2100 - Manutenção do Legislativo Municipal	1.891.000,00	0,00	0,00	1.891.000,00
2200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	1.289.000,00	0,00	0,00	1.289.000,00
4 - Administração	11.451.500,00	0,00	0,00	11.451.500,00
121 - Planejamento e Orçamento	2.502.000,00	0,00	0,00	2.502.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	2.502.000,00	0,00	0,00	2.502.000,00
3018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
3026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	2.230.000,00	0,00	0,00	2.230.000,00
122 - Administração Geral	6.197.400,00	0,00	0,00	6.197.400,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	6.197.400,00	0,00	0,00	6.197.400,00
2001 - Manter Atividades do Gabinete	1.035.100,00	0,00	0,00	1.035.100,00
2002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	145.100,00	0,00	0,00	145.100,00
2014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00
2069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	3.600.000,00	0,00	0,00	3.600.000,00
3012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	243.100,00	0,00	0,00	243.100,00
3013 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	162.100,00	0,00	0,00	162.100,00
3017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
3029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
123 - Administração Financeira	1.261.100,00	0,00	0,00	1.261.100,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	1.261.100,00	0,00	0,00	1.261.100,00
2010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças	1.261.100,00	0,00	0,00	1.261.100,00
124 - Controle Interno	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
2004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
3015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	551.000,00	0,00	0,00	551.000,00
6 - Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
182 - Defesa Civil	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2053 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 2/6

Data: 27/08/2020

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
8 - Assistência Social	7.204.100,00	0,00	0,00	7.204.100,00
241 - Assistência ao Idoso	198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
2042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	198.400,00	0,00	0,00	198.400,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	756.200,00	0,00	0,00	756.200,00
6001 - Manutenção do Conselho Tutelar	332.200,00	0,00	0,00	332.200,00
6002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00
244 - Assistência Comunitária	6.249.500,00	0,00	0,00	6.249.500,00
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	6.249.500,00	0,00	0,00	6.249.500,00
2039 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	891.000,00	0,00	0,00	891.000,00
2040 - Benefícios Eventuais	1.179.000,00	0,00	0,00	1.179.000,00
2041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	3.560.000,00	0,00	0,00	3.560.000,00
6003 - Manter as atividades da Proteção Social Especial	619.500,00	0,00	0,00	619.500,00
10 - Saúde	24.786.000,00	0,00	0,00	24.786.000,00
122 - Administração Geral	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
3034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00
301 - Atenção Básica	14.366.000,00	0,00	0,00	14.366.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	14.366.000,00	0,00	0,00	14.366.000,00
1001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
1011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
2033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	6.980.000,00	0,00	0,00	6.980.000,00
2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	5.195.000,00	0,00	0,00	5.195.000,00
2058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
2059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	8.965.000,00	0,00	0,00	8.965.000,00
2035 - Serviços Especializados - MAC	5.065.000,00	0,00	0,00	5.065.000,00
2038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
2036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
304 - Vigilância Sanitária	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00
2037 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 3/6

Data: 27/08/2020

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação	28.227.700,00	0,00	0,00	28.227.700,00
122 - Administração Geral	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
2015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
361 - Ensino Fundamental	17.461.000,00	0,00	0,00	17.461.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	17.461.000,00	0,00	0,00	17.461.000,00
1016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2018 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	14.140.000,00	0,00	0,00	14.140.000,00
2021 - Alimentação Escolar - Fundamental	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2023 - Transporte Escolar - Fundamental	2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00
362 - Ensino Médio	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2024 - Transporte Escolar - Ensino Médio	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2075 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
364 - Ensino Superior	651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	651.000,00	0,00	0,00	651.000,00
2026 - Transporte Escolar - Ensino Superior	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2027 - Apoio ao Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
365 - Educação Infantil	8.294.100,00	0,00	0,00	8.294.100,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	8.294.100,00	0,00	0,00	8.294.100,00
1017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	200.100,00	0,00	0,00	200.100,00
2019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	3.575.000,00	0,00	0,00	3.575.000,00
2022 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2025 - Transporte Escolar - Educação Infantil	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	2.669.000,00	0,00	0,00	2.669.000,00
2078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pré-Escolar	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2020 - Alimentação Escolar - EJA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
367 - Educação Especial	160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
2028 - Apoio ao Ensino Especial	160.600,00	0,00	0,00	160.600,00
13 - Cultura	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
392 - Difusão Cultural	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
2029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00
2030 - Manter Ações e Eventos Culturais	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 4/6

Data: 27/08/2020

Função					
Subfunção					
Programa					
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total	
14 - Direitos da Cidadania	1.563.400,00	0,00	0,00	1.563.400,00	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.527.300,00	0,00	0,00	1.527.300,00	
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	1.527.300,00	0,00	0,00	1.527.300,00	
1022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
2062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	1.243.000,00	0,00	0,00	1.243.000,00	
2063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	224.300,00	0,00	0,00	224.300,00	
423 - Assistência aos Povos Indígenas	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00	
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00	
1009 - Apoio Indígena - Investimento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
2043 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	
15 - Urbanismo	8.863.300,00	0,00	0,00	8.863.300,00	
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.085.000,00	0,00	0,00	3.085.000,00	
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	3.085.000,00	0,00	0,00	3.085.000,00	
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	
2060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00	
452 - Serviços Urbanos	5.778.300,00	0,00	0,00	5.778.300,00	
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	5.778.300,00	0,00	0,00	5.778.300,00	
1007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	
2056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	5.120.000,00	0,00	0,00	5.120.000,00	
2074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	507.300,00	0,00	0,00	507.300,00	
18 - Gestão Ambiental	696.600,00	0,00	0,00	696.600,00	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	270.300,00	0,00	0,00	270.300,00	
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	270.300,00	0,00	0,00	270.300,00	
2055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	270.300,00	0,00	0,00	270.300,00	
542 - Controle Ambiental	426.300,00	0,00	0,00	426.300,00	
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	426.300,00	0,00	0,00	426.300,00	
2054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	426.300,00	0,00	0,00	426.300,00	
20 - Agricultura	6.109.300,00	0,00	0,00	6.109.300,00	
606 - Extensão Rural	6.109.300,00	0,00	0,00	6.109.300,00	
0013 - Programa de Incentivo à Agricultura	4.469.300,00	0,00	0,00	4.469.300,00	
1010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
1012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	
2045 - Manutenção da Frota da Agricultura	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00	
3047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00	
3048 - Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura	754.300,00	0,00	0,00	754.300,00	
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00	
3060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	1.640.000,00	0,00	0,00	1.640.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 5/6

Data: 27/08/2020

Função					
Subfunção					
Programa					
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência		Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
22 - Indústria		1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
661 - Promoção Industrial		1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria		1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
1002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial		1.051.000,00	0,00	0,00	1.051.000,00
1005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial		811.000,00	0,00	0,00	811.000,00
23 - Comércio e Serviços		895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
661 - Promoção Industrial		895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
0005 - Programa de Promoção à Indústria		895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
2046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		895.000,00	0,00	0,00	895.000,00
24 - Comunicações		131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
122 - Administração Geral		131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
0003 - Programa de Qualificação de Gestão		131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
3002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		131.100,00	0,00	0,00	131.100,00
25 - Energia		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
751 - Conservação de Energia		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
26 - Transporte		7.776.700,00	0,00	0,00	7.776.700,00
606 - Extensão Rural		4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
2050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural		4.625.000,00	0,00	0,00	4.625.000,00
695 - Turismo		409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
2057 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo		409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
782 - Transporte Rodoviário		2.742.300,00	0,00	0,00	2.742.300,00
0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural		2.742.300,00	0,00	0,00	2.742.300,00
1004 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		351.000,00	0,00	0,00	351.000,00
1006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação		631.300,00	0,00	0,00	631.300,00
2049 - Manutenção da Frota Rodoviária		1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
3061 - Patrulha Rodoviária		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27 - Desporto e Lazer		1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
812 - Desporto Comunitário		1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
0010 - Programa de Esportes e Lazer		1.031.300,00	0,00	0,00	1.031.300,00
1003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos		171.300,00	0,00	0,00	171.300,00
3059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes		859.000,00	0,00	0,00	859.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 6/6

Data: 27/08/2020

Função				
Subfunção				
Programa				
Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência				
	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
28 - Encargos Especiais	4.430.000,00	0,00	0,00	4.430.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
0000 - Operação Especial	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
0000 - Operação Especial	1.830.000,00	0,00	0,00	1.830.000,00
0001 - Sentenças Judiciais e Precatórios	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2013 - Devolução e Restituições de Valores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
99 - Reserva de Contingência				200.000,00
999 - Reserva de Contingência				200.000,00
0000 - Operação Especial				200.000,00
9999 - Reserva de Contingência				200.000,00
Total Geral:	109.800.000,00	0,00	0,00	110.000.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/1

Data: 26/08/2020

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	46.765.400,00	46.765.400,00	0,00
Pessoal Ativo	46.460.400,00	46.460.400,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	305.000,00	305.000,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	46.765.400,00	46.765.400,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.257.712,68	99.257.712,68	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	99.257.712,68	99.257.712,68	0,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	47,12	47,12	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	59.554.627,61	59.554.627,61	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	56.576.896,23	56.576.896,23	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/2

Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.337.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.765.400,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		600.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.165.400,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA	45.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	260.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.317.100,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.534.100,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.774.200,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		800.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	800.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.772.300,00	
3.3.41.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		65.000,00	
3.3.41.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVAS		411.300,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	251.200,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.100,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		3.310.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.310.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.986.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	433.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.626.100,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	60.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.116.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.700.100,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIROS	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	709.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.448.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	965.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.462.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.862.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.862.300,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.798.200,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.062.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		3.600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.600.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 2/2

Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00		
			Total das despesas:	110.000.000,00
			Total da entidade:	110.000.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	110.000.000,00
			Total geral:	110.000.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/3

Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			104.627.356,34
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.121.868,50	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		7.778.968,50	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.000,00		
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.000,00		
1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princij	690.000,00		
1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	155.000,00		
1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pode	535.000,00		
1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	16.000,00		
1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.072.968,50		
1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.575.968,50		
1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pi	821.400,00		
1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	150.560,00		
1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	160.000,00		
1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	54.008,50		
1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	3.390.000,00		
1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Ser	2.497.000,00		
1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.380.000,00		
1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jui	3.500,00		
1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	109.000,00		
1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.500,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.342.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	410.000,00		
1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	410.000,00		
1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	376.000,00		
1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	28.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	932.900,00		
1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	930.000,00		
1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	2.900,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		778.000,00	
1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		778.000,00	
1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	778.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		25.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	
1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de ocup	15.000,00		
1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
1.3.2.1.00.11.01.00.00	Rendimentos Livres	10.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		60.000,00	
1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		20.000,00	
1.6.1.0.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.0.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00		
1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		40.000,00	
1.6.9.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	40.000,00		
1.6.9.0.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	40.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes		94.621.487,84	
1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		30.920.643,64	
1.7.1.8.00.00.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	30.920.643,64		
1.7.1.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	24.091.643,64		
1.7.1.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota I	22.753.719,30		
1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Co	880.341,39		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 2/3

Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% C	418.582,95		
1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	39.000,00		
1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	216.000,00		
1.7.1.8.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	6.000,00		
1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	210.000,00		
1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	3.645.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB	2.168.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.00.00	Vigilância em Saúde	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.02.01.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	985.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.00.00	Assistência Farmacêutica	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.03.01.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSI	22.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala	470.000,00		
1.7.1.8.03.11.04.01.00	Teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	470.000,00		
1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	793.000,00		
1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	793.000,00		
1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	1.760.000,00		
1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	840.000,00		
1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	490.000,00		
1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	430.000,00		
1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87	415.000,00		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 8	415.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		51.543.344,20	
1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	51.543.344,20		
1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	40.466.344,20		
1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	35.339.716,50		
1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.655.627,70		
1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	371.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econ	100.000,00		
1.7.2.8.02.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	4.054.000,00		
1.7.2.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hidric	4.054.000,00		
1.7.2.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	6.423.000,00		
1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	6.423.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras transferência dos Estados	600.000,00		
1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	600.000,00		
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		12.157.500,00	
1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Específica E/M	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	12.157.500,00		
1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Deser	12.157.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		21.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		21.000,00	
1.9.1.0.08.00.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	21.000,00		
1.9.1.0.08.11.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.372.643,66
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000,00	
2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		5.370.643,66	
2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		5.370.643,66	
2.4.1.8.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Munic	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU:	5.370.643,66		
2.4.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princ	1.000,00		
9.7.1.8.01.21.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	2.180.395,50		
9.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.500,00		

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 25/09/2020.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 3/3

Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.7.1.8.06.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS – L	19.541,10		
9.7.2.8.01.11.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota part	2.485.207,06		
9.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	630.000,00		
9.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	46.000,00		
Total das receitas:				110.000.000,00
Total por entidade:				110.000.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				110.000.000,00
Total geral:				110.000.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tip	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO								3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL								3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
1	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.270.000,00	1.270.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	245.000,00	245.000,00	
					3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	35.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
77	2.200 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	800.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	175.000,00	175.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	35.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	67.000,00	67.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	65.000,00	65.000,00	
					3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
78	1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								1.311.300,00	1.311.300,00	0,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								1.180.200,00	1.180.200,00	0,00
2	2.001 - Manter Atividades do Gabinete APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	750.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 2/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.311.300,00	1.311.300,00	0,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.180.200,00	1.180.200,00	0,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	55.000,00	55.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
3 2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									131.100,00	131.100,00	0,00
						111 3.002 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)			60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	12.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									670.000,00	670.000,00	0,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									670.000,00	670.000,00	0,00
						85 2.003 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)			500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 3/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									670.000,00	670.000,00	0,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									670.000,00	670.000,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									270.000,00	270.000,00	0,00
Unidade: 04.01 - CONTRLADORIA GERAL									270.000,00	270.000,00	0,00
	88	2.004 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	A		1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	8.000,00	8.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.979.200,00	4.979.200,00	0,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.843.100,00	3.843.100,00	0,00
	93	3.012 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	P		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00	25.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
	206	2.069 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	A		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(VF)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	235.000,00	235.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 4/28
Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.979.200,00	4.979.200,00	0,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.843.100,00	3.843.100,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									162.100,00	162.100,00	0,00
	94	3.013 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	P		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									551.000,00	551.000,00	0,00
	96	3.015 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	P		1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700	00.00.00	45.000,00	45.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	260.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	35.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									151.000,00	151.000,00	0,00
	98	3.017 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	P		1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 5/28
Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									4.979.200,00	4.979.200,00	0,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									151.000,00	151.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									272.000,00	272.000,00	0,00
	99	3.018 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitação	P	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	190.000,00	190.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									6.566.000,00	6.566.000,00	0,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									4.336.000,00	4.336.000,00	0,00
	11	1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	P	1	15.451.0007	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
		PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)									
						4.4.90.51.00.00.00.00 04999900		04.00.00	100.000,00	100.000,00	
	76	2.060 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	A	1	15.451.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	540.000,00	540.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	800.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		04.00.00	90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		04.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		04.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		04.00.00	40.000,00	40.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 6/28
Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									6.566.000,00	6.566.000,00	0,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									4.336.000,00	4.336.000,00	0,00
									30.000,00	30.000,00	
102 1.007 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos									100.000,00	100.000,00	
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)											
									1.000,00	1.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
105 3.023 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de									100,00	100,00	
Iluminação Pública											
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									100,00	100,00	
									100,00	100,00	
									100,00	100,00	
									1.000,00	1.000,00	
									160.000,00	160.000,00	
									75.000,00	75.000,00	
									700,00	700,00	
									150.000,00	150.000,00	
									700.000,00	700.000,00	
									2.000,00	2.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									1.000,00	1.000,00	
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									2.230.000,00	2.230.000,00	0,00
109 3.026 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento									530.000,00	530.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									125.000,00	125.000,00	
									100.000,00	100.000,00	
									10.000,00	10.000,00	
									400.000,00	400.000,00	
									80.000,00	80.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									800.000,00	800.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
									50.000,00	50.000,00	
									10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 7/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO									6.566.000,00	6.566.000,00	0,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									2.230.000,00	2.230.000,00	0,00
									20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									6.116.100,00	6.116.100,00	0,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO									5.861.100,00	5.861.100,00	0,00
112 2.010 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									230.000,00	230.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	45.000,00	45.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.35.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.47.00.00.00.00 12010100		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
113 2.011 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									800.000,00	800.000,00	
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.800.000,00	1.800.000,00	
114 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios OUTROS PRODUTOS(VF)									1.800.000,00	1.800.000,00	
116 9.999 - Reserva de Contingência OUTROS PRODUTOS(OUN)									200.000,00	200.000,00	
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E RECEITAS									255.000,00	255.000,00	0,00
115 2.013 - Devolução e Restituições de Valores APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									30.000,00	30.000,00	
118 3.029 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 8/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									6.116.100,00	6.116.100,00	0,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS									255.000,00	255.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									636.000,00	636.000,00	0,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									636.000,00	636.000,00	0,00
	120	2.014 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	470.000,00	470.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									21.687.700,00	21.687.700,00	0,00
	123	1.016 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	P	1	12.361.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 03010100		01.01.01	100.000,00	100.000,00	
		ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)									
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.01.01	1.000,00	1.000,00	
	124	1.017 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	P	1	12.365.0004	4.4.90.51.00.00.00.00 03010100		01.01.02	100.000,00	100.000,00	
		ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)									
						4.4.90.51.00.00.00.00 04010100		01.01.02	100.000,00	100.000,00	
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.01.02	100,00	100,00	
	125	2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Educação APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	580.000,00	580.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	120.000,00	120.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 9/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									21.687.700,00	21.687.700,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
126	2.018	- Manter as Atividades do Ensino Fundamental APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		01.02.01	6.100.000,00	6.100.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		01.02.03	600.000,00	600.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		01.07.01	2.400.000,00	2.400.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		01.07.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		01.02.01	1.220.000,00	1.220.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		01.02.03	135.000,00	135.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		01.07.01	540.000,00	540.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		01.02.03	80.000,00	80.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		01.07.01	300.000,00	300.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 02020100		01.02.03	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.02.03	160.000,00	160.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.07.01	900.000,00	900.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.07.01	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 07990100		01.03.01	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.07.01	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		01.02.03	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.07.01	700.000,00	700.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 07990100		01.03.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 03010100		01.07.01	40.000,00	40.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 10/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								21.687.700,00	21.687.700,00	0,00
								20.000,00	20.000,00	
								30.000,00	30.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
127	2.019 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		01.02.02	700.000,00	700.000,00	
								130.000,00	130.000,00	
								800.000,00	800.000,00	
								60.000,00	60.000,00	
								140.000,00	140.000,00	
								30.000,00	30.000,00	
								175.000,00	175.000,00	
								15.000,00	15.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
								80.000,00	80.000,00	
								10.000,00	10.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								200.000,00	200.000,00	
								500.000,00	500.000,00	
								100.000,00	100.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
								50.000,00	50.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								150.000,00	150.000,00	
								150.000,00	150.000,00	
								150.000,00	150.000,00	
								50.000,00	50.000,00	
								10.000,00	10.000,00	
128	2.027 - Apoio ao Ensino Superior ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.364.0004	3.3.50.41.00.00.00.00 03010100		01.00.00	1.000,00	1.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 11/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									21.687.700,00	21.687.700,00	0,00
129	2.028	Apoio ao Ensino Especial	A	1	12.367.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.03	100,00	100,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	01.02.03	100,00	100,00	
						3.3.50.43.00.00.00.00	02020100	01.02.03	160.000,00	160.000,00	
						3.3.50.43.00.00.00.00	03010100	01.01.00	100,00	100,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.02.03	100,00	100,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	02020100	01.02.03	100,00	100,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	01.02.03	100,00	100,00	
228 2.076 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar									500.000,00	500.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	01.02.01	500.000,00	500.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	01.02.04	200.000,00	200.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	01.07.01	450.000,00	450.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.07.01	60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	01.02.01	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	01.02.04	45.000,00	45.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	01.07.01	105.000,00	105.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.07.01	15.000,00	15.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	01.02.04	30.000,00	30.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	01.07.01	70.000,00	70.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.07.01	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	02020100	01.02.04	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.07.01	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.02.04	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	01.07.01	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	02020100	01.02.04	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	02020100	01.02.04	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	01.07.01	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	01.02.04	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	01.07.01	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	04010100	01.01.02	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 12/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.540.000,00	6.540.000,00	0,00
131	2.021	Alimentação Escolar - Fundamental ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 111090106		01.03.95	200.000,00	200.000,00	
132	2.022	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	400.000,00	400.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 111090106		01.03.95	150.000,00	150.000,00	
133	2.020	Alimentação Escolar - EJA ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		01.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 111090106		01.03.95	100.000,00	100.000,00	
134	2.023	Transporte Escolar - Fundamental ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		01.02.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.00.00	700.000,00	700.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.00.00	170.000,00	170.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 07990100		01.03.01	550.000,00	550.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 111090106		01.01.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 13999900		01.01.99	450.000,00	450.000,00	
135	2.024	Transporte Escolar - Ensino Médio ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.362.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.00.00	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 111090106		01.00.00	100.000,00	100.000,00	
136	2.025	Transporte Escolar - Educação Infantil ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		01.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 03010100		01.01.02	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 04010100		01.07.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 07990100		01.03.01	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 111090106		01.03.95	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 13999900		01.01.00	150.000,00	150.000,00	
137	2.026	Transporte Escolar - Ensino Superior ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.364.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		01.00.00	650.000,00	650.000,00	
225	2.075	Manter as atividades do EJA - Ensino médio ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.362.0004	3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		01.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		01.00.00	80.000,00	80.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 13/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									28.596.700,00	28.596.700,00	0,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.540.000,00	6.540.000,00	0,00
	229	2.078 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	A		1 12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 11090106		01.03.95	100.000,00	100.000,00	
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									369.000,00	369.000,00	0,00
	138	2.029 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos	A		1 13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
	139	2.030 - Manter Ações e Eventos Culturais	A		1 13.392.0009	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									447.000,00	447.000,00	0,00
	140	3.034 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	P		1 10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	290.000,00	290.000,00	
		PACIENTES ATENDIDOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 14/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									447.000,00	447.000,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	02.01.00	20.000,00	20.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
144	1.001 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)	P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	60.000,00	60.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00	03999900	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00	97999900	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
145	1.011 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	OUTROS PRODUTOS(VF)	P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	70.000,00	70.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
146	2.033 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	02.00.00	3.000.000,00	3.000.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	94090206	02.00.00	620.000,00	620.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	94090206	02.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	02.00.00	10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 15/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão:	10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090205	02.02.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	02.02.00	200.000,00	200.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	02.00.00	200.000,00	200.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	97999900	02.04.00	40.000,00	40.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	150.000,00	150.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	94090206	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	900.000,00	900.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	02.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	97999900	02.04.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	02.04.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00	97999900	02.04.00	100.000,00	100.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	02.00.00	30.000,00	30.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	97999900	02.04.00	150.000,00	150.000,00	
147	2.034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	3.800.000,00	3.800.000,00	
	PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	850.000,00	850.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	450.000,00	450.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	02.00.00	15.000,00	15.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	
148	2.058 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	02.00.00	140.000,00	140.000,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	02.00.00	35.000,00	35.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	02.00.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 16/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090206	02.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 03999900	02.00.00	30.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	02.00.00	30.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 03999900	02.00.00	1.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 03999900	02.00.00	20.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.00.00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 03999900	02.00.00	30.000,00
149 2.059 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia OUTROS PRODUTOS(OUN)									3.1.90.11.00.00.00.00 03999900	02.00.00	280.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	02.00.00	60.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 03999900	02.00.00	15.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 03999900	02.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090206	02.00.00	5.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 03999900	02.00.00	20.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	02.00.00	20.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 03999900	02.00.00	50.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 03999900	02.00.00	30.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	02.00.00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 03999900	02.00.00	10.000,00
150 2.035 - Serviços Especializados - MAC PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									3.3.41.41.00.00.00.00 94090205	02.02.00	65.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 03999900	02.00.00	2.500.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090205	02.02.00	2.500.000,00
151 2.038 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									3.1.71.70.00.00.00.00 94090206	02.00.00	600.000,00
									3.3.71.70.00.00.00.00 03999900	02.00.00	3.300.000,00
152 2.036 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal PACIENTES ATENDIDOS(PSS)									3.1.90.11.00.00.00.00 03999900	02.00.00	35.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	02.00.00	7.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 03999900	02.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 03999900	02.00.00	3.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090206	02.00.00	3.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 17/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									24.786.000,00	24.786.000,00	0,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									24.339.000,00	24.339.000,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 94090206		02.02.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 18090206		02.00.00	1.000,00	1.000,00	
153	2.037	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	A	1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		02.00.00	350.000,00	350.000,00	
		PACIENTES ATENDIDOS(OUN)									
						3.1.90.11.00.00.00.00 97999900		02.04.00	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		02.00.00	74.000,00	74.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 97999900		02.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		02.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 97999900		02.04.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 94090206		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 97999900		02.04.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		02.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		02.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 97999900		02.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		02.00.00	25.000,00	25.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		02.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 97999900		02.04.00	30.000,00	30.000,00	
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									2.070.000,00	2.070.000,00	0,00
157	2.039	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(VF)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	105.000,00	105.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	35.000,00	35.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 18/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								2.070.000,00	2.070.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
158	2.040 - Benefícios Eventuais	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	26.000,00	26.000,00	
	PESSOAS ATENDIDAS(OUN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	8.000,00	8.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	12.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	80.000,00	80.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	180.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 34999900		04.04.00	30.000,00	30.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR								756.200,00	756.200,00	0,00
165	6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	210.000,00	210.000,00	
	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	42.000,00	42.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
166	6.002 - Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	190.000,00	190.000,00	
	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									
					3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 19/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR									756.200,00	756.200,00	0,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.794.500,00	3.794.500,00	0,00
167	2.041 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00		
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	280.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 40999900		04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 36090606		04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 40999900		04.04.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 36090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 40999900		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
168	2.042 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais aos Idosos	A	1	08.241.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00		
	IDOSOS ATENDIDOS(PSS)										

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 20/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.794.500,00	3.794.500,00	0,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00
									3.3.50.41.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	90.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00
169	1.009	Apoio Indígena - Investimento OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	14.423.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
170	2.043	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	14.423.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									619.500,00	619.500,00	0,00
230	6.003	Manter as atividades da Proteção Social Especial PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	180.000,00	
									3.1.90.11.00.00.00.00 41099906	04.04.00	150.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	35.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 41099906	04.04.00	30.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.500,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 41099906	04.04.00	10.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 41099906	04.04.00	3.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 41099906	04.04.00	45.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 41099906	04.04.00	10.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 21/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									7.240.200,00	7.240.200,00	0,00
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									619.500,00	619.500,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	60.000,00	60.000,00	
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									4.469.300,00	4.469.300,00	0,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
	171	1.010 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
	172	1.012 - Gestão de Solos e Água em Microbacias OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
	173	3.047 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	910.000,00	910.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	190.000,00	190.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	190.000,00	190.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
	174	2.045 - Manutenção da Frota da Agricultura OUTROS PRODUTOS(VF)	A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 12010100		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 10010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 22/28
Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA									4.469.300,00	4.469.300,00	0,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									3.715.000,00	3.715.000,00	0,00
									90.000,00	90.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	11010700	00.00.00			
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									754.300,00	754.300,00	0,00
175	3.048 - Manter as Atividades do Depart. de Desen. Rural da Agricultura		P	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	600.000,00	600.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									2.857.000,00	2.857.000,00	0,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									2.046.000,00	2.046.000,00	0,00
181	1.002 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial		P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	550.000,00	550.000,00	
						4.4.90.61.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.000,00	
182	2.046 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio		A	1	23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	380.000,00	380.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 23/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									2.857.000,00	2.857.000,00	0,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									2.046.000,00	2.046.000,00	0,00
222	1.005 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)	P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									811.000,00	811.000,00	0,00
227	2.077 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER									1.031.300,00	1.031.300,00	0,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									860.000,00	860.000,00	0,00
186	1.003 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)	P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
187	3.059 - Manter as Atividades do Departamento de Esportes	OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	440.000,00	440.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	95.000,00	95.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	4.000,00	4.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	120.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									171.300,00	171.300,00	0,00
190	2.047 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 24/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									1.031.300,00	1.031.300,00	0,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									171.300,00	171.300,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									9.007.300,00	9.007.300,00	0,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									982.300,00	982.300,00	0,00
	191 1.004 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários		P	1	26.782.0014	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
		VEICULOS(VF)				4.4.90.52.00.00.00.00 01999900		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									1.460.000,00	1.460.000,00	0,00
	193 2.049 - Manutenção da Frota Rodoviária		A	1	26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)				3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 12010100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS									10.000,00	10.000,00	
	194 3.061 - Patrulha Rodoviária		P	1	26.782.0014	3.3.71.70.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 25/28

Data: 27/08/2020

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL								9.007.300,00	9.007.300,00	0,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL								6.565.000,00	6.565.000,00	0,00
195	1.006 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
					4.4.90.51.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
196	2.050 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural OUTROS PRODUTOS(OUN)	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.250.000,00	1.250.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	320.000,00	320.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	380.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	900.000,00	900.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 12010100		00.00.00	30.000,00	30.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
197	3.060 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES								1.527.300,00	1.527.300,00	0,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES								1.303.000,00	1.303.000,00	0,00
199	1.022 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 26/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.527.300,00	1.527.300,00	0,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									1.303.000,00	1.303.000,00	0,00
200	2.062 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres		A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	320.000,00	320.000,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	65.000,00	65.000,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									224.300,00	224.300,00	0,00
203	2.063 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência		A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.736.300,00	6.736.300,00	0,00
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									426.300,00	426.300,00	0,00
211	2.054 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		A	1	18.542.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 27/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA								6.736.300,00	6.736.300,00	0,00
Unidade: 17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								426.300,00	426.300,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTAL								270.300,00	270.300,00	0,00
214	2.055 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	A	1	18.541.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA								5.120.000,00	5.120.000,00	0,00
216	2.056 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	1.600.000,00	1.600.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO								507.300,00	507.300,00	0,00
218	2.074 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Pública	A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
	OUTROS PRODUTOS(OUN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 25 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2203

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 28/28

Data: 27/08/2020

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00
Órgão: 17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.736.300,00	6.736.300,00	0,00
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									507.300,00	507.300,00	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
Unidade: 17.05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									409.400,00	409.400,00	0,00
223	2.057	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	A	1	26.695.0012	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100,00	100,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 17.06 - DEFESA CIVIL									3.000,00	3.000,00	0,00
221	2.053	Ações Preventivas de Socorro, Assistências e	A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
		Reconstrutivas									
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
Total geral:									110.000.000,00	110.000.000,00	0,00

Cod341949